

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Edital FSP/024/2021
CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE A QUE SE REFERE O EDITAL 017/2021, PUBLICADO NO D.O. DE 03/07/2021

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DA BANCA.

Aprovado "ad referendum" da Congregação da Faculdade de Saúde Pública em 20.09.2021, a inscrição da candidata Aylene Emilia Moraes Bousquat, na especialidade "Políticas e Sistemas de Saúde", bem como a Comissão Julgadora que ficou assim constituída:

Membros Titulares:
Professor Titular Fernando Mussa Abujamra Aith – Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública/USP;

Professora Associada Cláudia Maria Bógus - Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública/USP; Profa. Titular Hillegonda Maria Dutilh Novaes - Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina/USP; Professor Associado, Luís Eugênio Portela Fernandes de Sousa - Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia/UFBA;

Professor Associado Nelson Felice de Barros - Departamento de Saúde Coletiva, Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Campina/UNICAMP.

Membros Suplentes:
Professora Titular Patrícia Constante Jaime - Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP; Professor Titular Ivan França Junior - Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública/USP;

Professora Associada Isabela Cardoso de Matos Pinto – Instituto de Saúde Coletiva Universidade Federal da Bahia/UFBA; Professora Titular Eli Iola Gurgel Andrade - Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG; Professor Titular Luiz Augusto Facchini - Departamento de Medicina Social, Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pelotas/UFPEL.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pelo Professor Titular Fernando Mussa Abujamra Aith.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CPG/FZEA 06/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) E DOUTORADO DIRETO (DD) EM ZOOTECNIA

NÚMERO DE VAGAS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022:

- Curso de Mestrado: 10
- Curso de Doutorado: 10

REQUISITOS:
Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que conclua seu curso até o período de matrícula (vide período de matrícula). O interessado deverá realizar sua inscrição por via eletrônica para o email maria.cecilia.silva@usp.br com cópia para posfzea@usp.br com o envio dos seguintes documentos (nome dos arquivos: seunome_tipodocumento):

?Histórico escolar da graduação, contendo aprovações, reprovações e média ponderada, para candidatos ao ME, DO e DD;

?Histórico escolar do Mestrado, para candidatos ao DO, contendo aprovações e reprovações;

?Cédula de identidade - RG – com o número do CPF (não será aceita cédula de identidade de Conselhos nem CNH);

?CPF (caso o número não conste na cédula de identidade);

?Título de eleitor;

?Certidão de nascimento ou de casamento;

?Prova de quitação com o Serviço Militar.

?Exame de proficiência em inglês. Os candidatos poderão apresentar como prova de proficiência um dos documentos:

I – Teste de Inglês específico para este processo seletivo na Escola CCAA Pirassununga (19)99602-7997, ccaapirassununga@hotmail.com com nível mínimo de A2 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, validade de cinco (5) anos;

II - Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos;

III - International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de cinco (5) anos;

IV - Cambridge, pontuação mínima 140 pontos, validade de cinco (5) anos;

V - Michigan, pontuação mínima 40 pontos, validade de cinco (5) anos;

VI - Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP), pontuação mínima 70 pontos, validade de cinco (5) anos.

Os estrangeiros residentes no País não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar e o título de eleitor, nem de proficiência (desde que o inglês seja a língua oficial do seu País de origem).

Adicionalmente no e-mail, o candidato deverá apresentar: ?Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido. O candidato deverá indicar duas linhas de pesquisa em ordem de sua preferência, que não são vinculativas, nem garantem disponibilidade de orientação nas mesmas;

?Projeto de pesquisa de cinco páginas (excluída a capa e as referências), com temática relacionada à área de Zootecnia e às linhas de pesquisa do programa, em versão PDF, de acordo com o Template disponibilizado (ver anexo I). Não incluir nome de possível orientador no projeto;

?Curriculum Vitae circunstanciado, em formulário próprio, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios (certificado de apresentação, resumo em papel timbrado do evento, artigo em versão publicada, documentos oficiais, etc.). Todos os documentos devem ser digitalizados e os arquivos colocados em um único arquivo, na ordem de aparecimento no curriculum (itens), na sequência em que são apresentados no documento. Atividades relacionadas e não comprovadas não serão consideradas na pontuação do Curriculum Vitae. Incluir apenas cópias dos documentos que serão pontuados (ver itens do Anexo II);

?Ficha de pontuação do curriculum (Anexo II do Edital), preenchida pelo candidato. A Comissão Coordenadora do Programa em Zootecnia fará a conferência de acordo com os documentos comprobatórios apresentados;

?Carta de apresentação do candidato (até 1.500 palavras);

?O candidato a Doutorado Direto deverá comprovar ter realizado iniciação científica na linha de pesquisa solicitada, bem como apresentar ao menos 1 (um) resumo em congresso científico e ao menos 1 (um) artigo científico publicado como primeiro autor, na linha de pesquisa solicitada, em revista indexada pelo Journal of Citation Reports (JCR), com fator de impacto maior ou igual a 0,7 (zero vírgula sete).

?Uma foto 3x4 recente;

?Cópia do comprovante do depósito identificado ou transferência bancária da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil, banco no 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9. É obrigatório indicar o nome do candidato no comprovante;

A inscrição será feita, exclusivamente, por via digital. Para tal, o candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail maria.cecilia.silva@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

•No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PPG Zootecnia 02/2021 – SEU NOME".

•Os documentos devem ser enviados em anexo, em pdf. Serão aceitas inscrições que forem enviadas para os e-mails informados acima até às 17:00h do dia 23/11/2021.

Não serão aceitas inscrições que cheguem fora do prazo.

A documentação deve estar completa e assinada, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO

Nome dos orientadores e curso (ME: Mestrado; DO: Doutorado)

- Adriano Rogério Bruno Tech (ME);
- Ana Maria Centola Vidal (DO);
- Angélica Simone Cravo Pereira (ME e DO);
- Carlos Augusto Fernandes de Oliveira (ME e DO);
- Cristiane Gonçalves Titto (ME e DO);
- Daniel Emygdio de Faria Filho (ME e DO);
- Hedge Fukumasa (ME e DO);
- Ives Cláudio da Silva Bueno (ME e DO);
- João Alberto Negrão (ME e DO);
- Luciane Silva Martello (ME e DO);
- Saulo da Luz e Silva (ME e DO).

Linhas de Pesquisa
1-Aplicação das Ciências Fundamentais em Zootecnia;
2-Biologia Molecular, Genética e Melhoramento Animal;
3-Nutrição e Alimentação Animal;
4-Produção e Manejo de Animais, Etologia, Bioclimatologia, Construções e Ambiência;

5-Produção e Tecnologia de Alimentos;
6-Produção, Manejo e Avaliação de Plantas Forrageiras e Pastagens.

SELEÇÃO:

- Análise do Currículo Vitae e do Histórico Escolar – Peso 4
- Prova Escrita sobre conhecimentos gerais – Peso 2

O candidato fará a prova com sua câmera aberta em Sala virtual (Meet Google) pela plataforma cursoextensao.usp.br, onde o candidato será previamente inscrito (aguardar informações por email para cadastro no cursoextensao.usp.br).

As provas passarão por ferramenta de detecção de plágio.

•Prova de Arguição – Peso 4

O candidato deverá fazer uma apresentação do Pré-Projeto, utilizando recursos visuais, em no máximo 7 minutos, com mais 10 minutos para a arguição no mestrado e 15 minutos no doutorado sobre este e sobre seu currículo, pela comissão de seleção em Sala Virtual (Meet Google) em data e hora previamente informadas por email.

Nota inferior a 5,0 (cinco) na média final implicará na reprovação do candidato.

O ACESSO REMOTO AO PROCESSO SELETIVO É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, ficando a FZEA/USP isenta de algum problema de conexão.

DOS PRAZOS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS ATIVIDADES
Os prazos e horários descritos abaixo são improrrogáveis e serão estritamente observados. A perda de qualquer um deles implica na desclassificação do candidato.

Atividade/Data/Horário/Local
Período de inscrição/27/09 a 23/11/2021/Até as 17h00 do dia 23/11/2021/Email:maria.cecilia.silva@usp.br c/c posfzea@usp.br/

Análise do currículo e histórico escolar (atividade sem a presença dos candidatos)/29/11/2021/14h às 17h/Sala de Reuniões online Meet Google/Prova escrita/30/11/2021/10h00 às 11h00/Sala de Reuniões online Meet Google http:// cursoextensao.usp.br

Arguição dos projetos/01/12/2021/8h às 12h 14h às 17h/ Sala de Reuniões online Meet Google

Divulgação do resultado/20/12/2021/Até às 17h/http://www.fzea.usp.br

Prazo para recurso/Até 22/12/2021/Até às 16h00/ Email:maria.cecilia.silva@usp.br c/c posfzea@usp.br

Os horários para arguição dos projetos serão definidos de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

•Para o candidato estrangeiro, que não tem a Língua Portuguesa como nativa, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros da CELPE-BRAS, nível mínimo intermediário, ou por Instituição privada, autorizada pela Comissão Coordenadora do Programa. O aluno deverá apresentar certificado de aprovação em Língua Portuguesa em até 12 (doze) meses após a data do ingresso.

•O candidato estrangeiro também deverá realizar a prova de proficiência na língua inglesa, desde que o inglês não seja a língua oficial do seu país de origem, por ocasião do processo seletivo.

•O candidato estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.

Prazo para recurso
Três dias úteis contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado do processo de seleção até às 16h00.

ADMISSÃO:

1.Os candidatos aprovados nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, que tenham obtido média final ponderada maior ou igual a cinco, serão destinados à linha de pesquisa pretendida/indicada, de acordo com as regras do Programa.

2.Para matrícula, o candidato ao título de mestre ou doutor deverá escolher um orientador listado neste edital, mediante a anuência/aquiescência deste. Caso esse orientador não esteja disponível para orientação, caberá ao candidato procurar um outro docente da lista que concorde em ser seu orientador.

3.A orientação será definida nos termos da Resolução nº 6542, de 18 de abril de 2013.

4.Caso o candidato aprovado não concorde com o Orientador a ele destinado, o candidato poderá não efetivar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

5.Excepcionalmente, os candidatos ao título de mestre ou doutor poderão ser matriculados sob orientação acadêmica, considerando-se a viabilidade do projeto apresentado, a previsibilidade de orientação pelo orientador sugerido e a anuência da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação.

6.Como critério de desempate na classificação final será utilizada a nota da arguição.

7.Havendo maior disponibilidade de vagas do que indicado neste edital, um número maior de candidatos poderá ser convocado, na ordem de classificação.

OBSERVAÇÕES:

1. Os candidatos estrangeiros residentes no exterior ou brasileiros que se encontrem no exterior, interessados em concorrer a vaga do Programa, poderão se inscrever no processo seletivo.

2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

MATRÍCULA:

Matrículas de 05 de janeiro a 24 de fevereiro de 2022. Somente poderão efetuar suas matrículas os candidatos que estiverem em posse de cópia do seu Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos ao Mestrado e Doutorado Direto, e de cópia do Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado para os candidatos ao Doutorado. Além dessa documentação, também será exigido o Formulário de Primeira Matrícula e o Documento de Informação

sobre os Critérios de Distribuição de Bolsas, disponíveis na página do Programa no site www.fzea.usp.br.

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Serviço de Pós-Graduação da FZEA – USP.

De segunda à sexta-feira, das 10h às 16h30 (exceto em feriados, emendas de feriados e período de recesso de final de ano), exclusivamente por e-mail.

E-mail: posfzea@usp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL

Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Administração Aplicada à Enfermagem, nas Disciplinas EN590 – Administração em Enfermagem I, EN690 – Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar e EN790 – Tópicos de Administração em Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 21 de outubro de 2021, com previsão de término em 22 de outubro de 2021, a ser realizado, segundo a Deliberação CONSU-A-60/2020, em meio digital com base administrativa na Faculdade de Enfermagem, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte cronograma fixado para a realização das provas:
Dia 21/10/2021 (quinta-feira) FEnf - Unicamp
8h00-8h15 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença por formulário específico

A seguir - Conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos

A seguir - Início da Prova de Títulos
12h00 - Almoço

13h30-13h45 - Presença dos Candidatos e assinatura da lista de presença por formulário específico

14h00-15h00 - Realização da Prova Didática - Candidato 1
A ordem de apresentação pública da Prova Didática será por sorteio; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos.

15h15-16h15 - Realização da Prova Didática - Candidato 2
Dia 22/10/2021 (sexta-feira) FEnf - Unicamp

8h00-8h15 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença por formulário específico

8h30-9h30 - Realização da Prova de Arguição – Candidato 1
A ordem da Prova de Arguição será por sorteio; vedada a participação dos outros candidatos.

9h45-10h45 - Realização da Prova de Arguição – Candidato 2

A seguir - Análise Final

A seguir - Divulgação dos resultados finais em sessão pública via meio digital

Encerramento dos trabalhos

O cronograma prevê o comparecimento de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida no ambiente digital administrado pela Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. Se houver ausência de candidatos, este cronograma poderá ser adequado ao número de candidatos presentes.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Membros: Titulares: Profa. Dra. Eliana Pereira de Araújo, Profa. Dra. Fernanda Raphael Escobar Gimenes, Profa. Dra. Maria Alice Dias da Silva Lima, Profa. Dra. Ana Maria Laus e Profa. Dra. Maria Alves. Suplentes: Profa. Dra. Heloisa Heleno Ciqueto Peres e Profa. Dra. Maria Inês Monteiro.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas: Ariane Polidoro Dini e Renata Cristina Gasparino.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL

Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Enfermagem em Saúde Coletiva, nas Disciplinas EN112 - Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN312 - Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde e EG156 - Políticas e Práticas de Saúde com Foco na Diversidade Étnico-Racial, de Gênero e de Orientação Sexual, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 25 de outubro de 2021, a ser realizado, segundo a Deliberação CONSU-A-60/2020, em meio digital com base administrativa na Faculdade de Enfermagem, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte cronograma fixado para a realização das provas:

Dia 25/10/2021 (segunda-feira) FEnf - Unicamp

8h00 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença por formulário específico

8h15 - Conhecimento pela candidata do cronograma dos trabalhos

8h30-9h30 - Início da Prova de Títulos

9h45-10h45 - Presença da candidata e assinatura da lista de presença por formulário específico

Realização da Prova Didática (duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos)

12h00 - Almoço

13h30-13h45 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença por formulário específico

13h45-14h45 - Realização da Prova de Arguição

A seguir - Análise Final

A seguir - Divulgação dos resultados finais em sessão pública via meio digital

Encerramento dos trabalhos

O cronograma prevê o comparecimento de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida no ambiente digital administrado pela Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Membros: Titulares: Prof. Dr. Gastão Wagner de Sousa Campos, Profa. Dra. Helena Altmann, Profa. Dra. Marina Peduzzi, Profa. Dra. Márcia Niituma Ogata e Profa. Dra. Helena Maria Scherlowski Leal David. Suplentes: Profa. Dra. Ana Lúcia Abraão da Silva e Profa. Dra. Sílvia Maria Santiago.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Débora de Souza Santos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

Concurso de Livre Docência, na área de Geografia, na disciplina GF 801 – Geografia das Relações Internacionais, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências. O concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 22/10/2021, de forma remota, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 22/10/2021 – sexta-feira

8h30 – Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;

11h00 – Prova Didática;

13h30 – Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Archedimes Perez Filho, André

Tosi Furtado, André Roberto Martín, Carlos Walter Porto-Gonçalves e Wanderley Messias da Costa; Suplentes: Eduardo José Marandola, Lindon Fonseca Matias, Claudio Antonio Gonçalves Egler, Cláudio Luiz Zanotelli, Eliseu Savério Sposito e Cristina Soreanu Pequeleiro.

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a única candidata inscrita, Profa. Dra. Claudete de Castro Silva Vitte.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 30 (trinta) horas semanais, para o Departamento de Infraestrutura e Tecnologia, disciplinas de Aerolevantamentos, Desenho Técnico e Topográfico, Geologia Aplicada, Loteamentos, Sensoriamento Remoto e Topografia I, II e III.

I – DAS VAGAS

1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira – MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. A vaga se refere às disciplinas de Aerolevantamentos, Desenho Técnico e Topográfico, Geologia Aplicada, Loteamentos, Sensoriamento Remoto e Topografia I, II e III, do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia.

4. As ementas das disciplinas a que se referem este processo está relacionada no Anexo 1 deste Edital.

II – DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador de graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura.

5.1. Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação acima solicitada.

6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã e tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

8. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

9. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario/139>, a partir das 00h00 do dia 21/09/2021 (terça-feira) até as 23h59 do dia 28/09/2021 (terça-feira).

9.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

10. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 9.

11. Para inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

11.1 A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.

I - prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);

II - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;

III - cópias dos documentos de identificação pessoal com foto;

IV - Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

V - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre;

12. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.

13. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.

14. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.

15. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

16. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.

c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se a titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

17. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

18. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

- I – Prova Escrita: peso 2 (dois);
- II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- III – Prova Didática: peso 4 (quatro).

IV – Prova de Arguição: peso 2 (dois);

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

19. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente às datas das provas previamente divulgadas no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).

20. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições no site do COTIL.

21. A divulgação das notas da Prova Escrita, e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

22. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

23. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

24. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

25. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 18.

26. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

27. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

28. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

29. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

30. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

31. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

- 1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;
- 2º - obtiver maior pontuação na Prova de Escrita;
- 3º - obtiver maior pontuação na Prova de Arguição;
- 4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

32. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no dia útil subseqüente ao término das provas didática e de arguição. Será divulgada a classificação final e a nota final dos candidatos classificados.

33. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

34. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação – CGA.

§1º – Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

35. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

36. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

37. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

38. O Edital, o link para inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

39. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

40. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

41. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

42. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

43. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

44. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será

mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

45. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19), de acordo com a Resolução GR-060/2021 da UNICAMP.

46. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1
EMENTAS
Disciplinas: Aerolevantamentos, Desenho Técnico e Topográfico, Geologia Aplicada, Loteamentos, Sensoriamento Remoto e Topografia I, II e III.

Aerolevantamentos:
Conceitos básicos de fotogrametria e de fotointerpretação. Fotogrametria terrestre. Imagem digital para fotogrametria. Estereoscopia e paralaxe. Geometria da fotografia vertical. Operações fotogramétricas elementares para o caso normal. Orientação de pares de fotografias para a restituição aerofotogramétrica. Planejamento de voo. Levantamentos de pontos de apoio. Introdução à fotointerpretação. Fotogrametria com Drones. Legislação para Serviços Aéreos Especializados. Dados Laser. Radar.

Desenho Técnico e Topográfico:
Estudos fundamentais do desenho técnico. Instrumentos e materiais de desenho. Utilização e manejo. Padronagem de folhas e dobraduras. Cortes e seções. Cotas e dimensionamento. Escalas. Simbologia e convenções. Interpretação e representação em desenho técnico. Introdução ao desenho topográfico. Padronização na elaboração de desenhos topográficos. Convenções topográficas. Desenho Planimétrico. Conceitos de coordenadas. Cálculos de área, distâncias e alinhamentos. Desenho Altimétrico. Curvas de Nível. Perfis. Seções Transversais. Cálculo de Volumes

Geologia Aplicada:
Origem e evolução do planeta Terra. Hipóteses das formas. Sistema terra – geosfera. Tempo geológico. Fósseis e fossilização. Petróleo. Aplicações das geociências. Conceitos básicos de Geologia. Geologia aplicada à Engenharia. Rochas e Minerais, Estrutura interna da Terra. Tectônica global. Origem e evolução das formas de relevo. Ações geológica da água, do gelo, do vento e das geleiras. Geologia do Petróleo. Geociências e meio ambiente.

Loteamentos:
Planejamento Regional. Análise crítica do Plano Diretor de um Município. Projeto

de intervenção em área no município. Projeto de loteamento urbano (parcelamento urbano utilizando índices urbanísticos locais). Definições, técnicas e modelos de infraestrutura urbana, arborização e saneamento. O planejamento como instrumento político. O aspecto espacial das estratégias de desenvolvimento regional. Análise crítica sobre as teorias de localização, modelos de redes e de desenvolvimento econômico. Os desequilíbrios regionais e o modo de produção capitalista: contradições e lógicas inerentes. Metropolização. Desenvolvimento Regional e Planejamento Municipal.

Sensoriamento Remoto:
Princípios físicos do Sensoriamento Remoto. O espectro eletromagnético e os princípios físicos do Sensoriamento Remoto. Características espectrais dos alvos. Sistemas sensores. Principais sensores orbitais e aplicações. Introdução à interpretação de imagens orbitais. Processamento digital de imagens. Estudo de casos com imagens de satélite.

Topografia I, II e III:
Introdução e Definições. Erros em observações. Medidas lineares e de direções. Sistema Topográfico Local. Métodos de levantamento planimétrico. Coordenadas planimétricas em levantamento topográfico. Desenho. Cálculo de áreas. Memorial descritivo. Levantamento de detalhes a partir de poligonais principais ou secundárias. Altimetria. Métodos de nivelamento. Curvas de nível. Perfil. Corte e aterro. Levantamento planialtimétrico. Locação. Seleção de métodos e instrumentos topográficos. Projetos e práticas. Uso de Estação Total, nível e GPS.

ANEXO 2
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA
Disciplinas: Aerolevantamentos, Desenho Técnico e Topográfico, Geologia Aplicada, Loteamentos, Sensoriamento Remoto e Topografia I, II e III.

1. Estereoscopia.
 2. Legislação para Serviços Aéreos Especializados.
 3. Construções fundamentais utilizadas em desenho técnico.
 4. Desenho de poligonal por coordenadas.
 5. Legislação aplicada à loteamentos, Manual Técnico e Plano Diretor.
 6. Diretrizes para elaboração do loteamento.
 7. Rochas e Minerais.
 8. Comportamento espectral dos alvos.
 9. Levantamentos Topográficos.
 10. Nivelamento Geométrico.
- ANEXO 3
HORÁRIO DAS AULAS
Disciplinas: Aerolevantamentos, Desenho Técnico e Topográfico, Geologia Aplicada, Loteamentos, Sensoriamento Remoto e Topografia I, II e III.
- 2ª feira - período noturno (19h às 23h);
 - 4ª feira - período vespertino (13h10 às 17h40) e período noturno (19h às 23h);
 - 5ª feira - período noturno (19h às 23h);
 - 6ª feira - 16h às 17h40 (horário reservado para reunião do departamento) e
 - Sábado - das 8h às 12h45.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

RETIFICAÇÃO do Edital Nº 09/2020 – DTA – FCL – UNESP/ Assis de 04/09/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, páginas 274 e 275:

No item 3.7

Onde se lê: "XIII – Certificado de aprovação em Proficiência em Língua Estrangeira, para fins de dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, na seguinte conformidade:"

Leia-se: "XIV – Certificado de aprovação em Proficiência em Língua Estrangeira, para fins de dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, na seguinte conformidade:"

No item 3.8

Onde se lê: "VI – Certificado de aprovação em proficiência em língua estrangeira, para fins de dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, em conformidade com o descrito no item XIII dos Candidatos ao Mestrado."

Leia-se: "VI – Certificado de aprovação em proficiência em língua estrangeira, para fins de dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, em conformidade com o descrito no item XIV dos candidatos ao Mestrado."

No item 3.9

Onde se lê: "3.9. O candidato ao Doutorado que estiver em fase de conclusão do curso de Mestrado poderá inscrever-se condicionalmente no processo seletivo, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluir o curso antes da data inicial da matrícula. Uma vez aprovado, o candidato deverá apresentar cópia autenticada (ou original e cópia) do histórico escolar e do certificado de conclu-

são do Mestrado ou diploma até o primeiro dia do período letivo do curso pretendido, de acordo com o calendário escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Doutorado, sem direito à devolução da taxa de inscrição."

Leia-se: "3.9. O candidato ao Doutorado que estiver em fase de conclusão do curso de Mestrado poderá inscrever-se condicionalmente no processo seletivo, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluir o curso antes do início do período letivo do curso pretendido. Uma vez aprovado, o candidato deverá apresentar cópia da ata de defesa do mestrado e do histórico escolar até o primeiro dia do período letivo do curso pretendido, de acordo com o calendário escolar. O candidato aprovado deverá apresentar cópia do certificado de conclusão ou diploma do mestrado durante o primeiro semestre letivo. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará na perda da vaga para o curso de Doutorado, sem direito à devolução da taxa de inscrição."

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA

Edital nº 382/2021-STDARH/FM

Convocando o candidato abaixo, habilitado em concurso público, para provimento, mediante contratação de Assistente de Suporte Acadêmico I, para encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação, de acordo com as condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições, do CONCURSO PÚBLICO Nº 16/2015 – PRAd – UNIFICADO

O não comparecimento do candidato ou não envio dos documentos no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público.

Classificação - Nome - RG

6º – LUIS FERNANDO FIRMINO DEMETRIO – 8.844.236-9
EDITAL Nº 381/2021 – STDARH/FM
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, referente ao ao EDITAL Nº 359/2021 – STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas: Enfermagem Pediátrica, Prática Interprofissional na Universidade, Serviços e Comunidade – PIUSC I junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:

NOME - RG – NOTA PROVA DE TÍTULOS – NOTA PROVA DIDÁTICA – MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO
STELLA GODOY SILVA E LIMA – 44.982.664-8 – 8,5 – 9,4 – 8,9 - 1º

MARILIA RIBEIRO DA ROCHA CAMARGO – 44.812.809-3 – 6,0 – 9,4 – 7,1 - 2º

Candidato Não Habilitado:

RG – NOTA PROVA DE TÍTULOS – NOTA PROVA DIDÁTICA – MÉDIA FINAL

6.543.333-0 – 3,9 – 7,0 – 5,0

Candidato desclassificado

34.302.625-9 – não atendimento do item 4.1 do edital

Candidatos ausentes:

60.591.240-3

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

(Processo nº 564/2021-FM)

republicado por ter saído com incorreções

EDITAL Nº 053/2021 – STPG/FMB

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp torna público que, no período compreendido entre as 8 horas do dia 04 de outubro até as 16 horas do dia 06 de outubro de 2021 (horário de Brasília) estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TOCOCINECOLOGIA, cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, para ingresso em 03 de março de 2022 (1º semestre de 2022), conforme:

1) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TOCOCINECOLOGIA – Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico.

2) Vagas: Conforme anexo 01 (Orientadores credenciados no Programa e que oferecerão vagas).

3) Público Alvo:

3.1. médicos e outros profissionais portadores de diploma de curso superior das áreas biológicas ou da saúde, que tenham desenvolvido atividades em Programa de Residência Médica em Ginecologia, Obstetria ou Mastologia ou em outras especialidades, durante período mínimo de um ano;

3.2. graduados em outras áreas que tenham realizado estágios de menor duração em serviços credenciados ou que venham desenvolver projetos de investigação comprovadamente inseridos nas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Tococinecologia, a critério do Conselho do Programa. A equivalência dos Programas de Residência e Estágio para comprovar a exigência de que trata este artigo será analisada pelo Conselho do Programa.

3.3. Em condições excepcionais e a critério do Conselho do Programa, também poderá compor o corpo discente como aluno regular em curso de Mestrado o candidato aprovado no exame de seleção e que esteja cursando o penúltimo ou o último ano do Curso de Graduação. Constituir-se-á em requisito para solicitar a defesa de dissertação, que o discente comprove a conclusão do curso de graduação no qual estava matriculado no ato da inscrição ao curso de Mestrado.

4) Das inscrições: Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site <http://www.fmb.unesp.br>, localizar o link correlato à inscrição para aluno Regular de Pós-graduação, Programa de Pós-graduação em Tococinecologia, preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos solicitados neste edital por meio de upload no sistema de inscrição (anexar os arquivos em formato PDF).

O correto preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Seguem abaixo os documentos que deverão ser anexados na inscrição, através de upload, em arquivo único no formato PDF (a ausência de qualquer documento exigido neste edital implicará no indeferimento da inscrição):

4.1. CANDIDATO AO CURSO DE MESTRADO OU CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO (PORTADOR DO TÍTULO DE MESTRE OU QUE DEFENDERÁ DISSERTAÇÃO ATÉ 28/02/2022 OU DOUTORADO DIRETO)

4.1.1. comprovante de Residência Médica ou Estágio em serviços credenciados, com duração de, no mínimo, um ano, o qual será submetido à análise do Conselho do Programa, em arquivo único, no formato PDF;

4.1.2. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (frente/verso), em arquivo único, no formato PDF. O candidato ao Mestrado ainda não graduado poderá inscrever-se condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino de origem, informando a previsão de término do Curso, obedecidas as condições estabelecidas no item 3.3. deste Edital;

4.1.3. histórico escolar da Graduação, em arquivo único, no formato PDF;

4.1.4. currículo vitae plataforma Lattes documentado, isto é, com cópia de todos os documentos informados no referido currículo (do contrário, a inscrição será indeferida automaticamente). O currículo deverá estar cadastrado na plataforma lattes no site do CNPq (em arquivo único no formato PDF). Candidatos ao doutorado direto deverão atentar-se também aos requisitos estabelecidos no item 4.3.5. deste Edital;

4.1.5. foto 3x4, em arquivo único, no formato PDF;

4.1.6. certidão de nascimento ou casamento, em arquivo único, no formato PDF;

4.1.7. cédula de identidade ou documento equivalente (para candidato brasileiro), em arquivo único, no formato PDF. No caso de candidato estrangeiro, caso matriculado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 02 de março de 2022, cópia do visto exigido pela legislação vigente ou do Registro Nacional de Estrangeiro e cópia do C.P.F.;

4.1.8. "certidão de quitação eleitoral", emitida a partir de setembro/2021, em arquivo único, no formato PDF, a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes de votações);

4.1.9. documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino), frente/verso, em arquivo único no formato PDF;

4.1.10. Comprovante de depósito bancário identificado ou transferência, em arquivo PDF, referente a taxa de inscrição para exame de seleção, no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais). O depósito bancário ou transferência deverá ser realizado na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01, código de identificação: 18.987-0. Não serão permitidos: a) depósito através de caixa eletrônico; b) depósito realizado fora do período da inscrição; c) depósito realizado via PIX.

4.1.11. declaração de aceite do orientador credenciado no Programa e que esteja oferecendo vagas (relacionados no anexo 1 e de acordo com o modelo contido no anexo 2), em arquivo único, no formato PDF;

4.1.12. projeto de pesquisa que deverá ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. O Conselho do Programa de Pós-graduação em Tococinecologia espera que o candidato participe intensamente na redação do projeto. A responsabilidade pelo projeto é do orientador, mas o candidato deve estar preparado para discutí-lo e responder aos questionamentos feitos pelos membros da Comissão Examinadora.

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado da seguinte maneira:

Capa (contendo o nome da Instituição aonde será realizado o projeto (Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp), título do projeto, nome do candidato e do futuro orientador, nível Mestrado/Doutorado e período de execução;

Sumário;

Resumo (máximo 20 linhas);

Introdução (com fundamentação teórica, justificativa e, se houver, hipótese do projeto) com citações bibliográficas;

Objetivos (geral e específicos);

Material e método (exemplificando: animal/sujeitos, sequência experimental, método de determinação de biomarcadores, variáveis dependentes e independentes, critérios de inclusão e exclusão, cálculo do tamanho amostral, aspectos éticos e análise estatística (forma de análise dos resultados);

Cronograma de sua execução;

Referências Bibliográficas;

Equipe de trabalho (nomes, instituição e funções);

Candidatos ao doutorado direto deverão atentar-se também aos requisitos estabelecidos no item 4.3.6 deste Edital;

4.1.13. comprovante de proficiência em inglês (frente/verso), sendo esta compreendida como língua não materna do candidato, em arquivo único, no formato PDF, realizado no Instituto Cultural Brasil - Estados Unidos (ICBEU), a partir do ano de 2017 e que esteja em conformidade com o formato atual de proficiência em língua inglesa, ou seja, o exame deverá abordar as quatro habilidades da língua inglesa: tradução, compreensão de texto, gramática e conversação, com pontuação igual ou superior a 7 (sete inteiros) em cada habilidade. Também serão aceitas proficiências realizadas através dos exames TOEIC, TOEFL, IELTS e Cambridge, com pontuação igual ou superior a 50%, independente da data de realização.

A critério do Conselho do Programa, poderá ser aceito exame de proficiência em língua inglesa não relacionado no item 4.1.13, desde que o Conselho do Programa considere o comprovante apresentado como equivalente aos exames supracitados.

4.1.14. Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo 3, em arquivo único, no formato PDF;

4.2. SOMENTE PARA CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO JÁ PORTADOR DO TÍTULO DE MESTRE OU QUE DEFENDERÁ DISSERTAÇÃO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2022

4.2.1. diploma ou certificado de conclusão do Curso de Mestrado (frente/verso), em arquivo único, no formato PDF. Excepcionalmente, aceitar-se-á inscrição de candidato que ainda não seja portador do título de Mestre, desde que o referido candidato esteja em fase de conclusão do Mestrado. Os inscritos nessa situação, se aprovados, deverão obrigatoriamente defender e serem aprovados na Defesa de Dissertação até o dia 28 de Fevereiro de 2022, sendo que, o não cumprimento da referida exigência, acarretará no desligamento automático do aluno do Curso de Doutorado;

4.2.2. histórico escolar do Mestrado, em arquivo único, no formato PDF;

4.3. SOMENTE PARA CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO DIRETO

4.3.1. Graduados em Medicina: comprovante de residência médica concluída em Ginecologia e Obstetria ou em outras especialidades, definidas a critério do Conselho do programa, em arquivo único, no formato PDF;

4.3.2. Graduados em demais cursos superiores: comprovante de experiência de, pelo menos, um ano após a graduação, em sua área de formação, a critério do Conselho do programa, em arquivo único, no formato PDF;

4.3.3. justificativa circunstanciada elaborada pelo orientador sobre a inscrição em curso de doutorado direto, conforme modelo contido no anexo 4, em arquivo único, no formato PDF;

4.3.4. comprovante de experiência prévia em pesquisa (por um período igual ou superior a um ano sendo comprovada por certificado/declaração). Esta experiência também poderá ser advinda de estágios voluntários ou Iniciação científica, com ou sem bolsa, de pelo menos um ano, em arquivo único, no formato PDF;

4.3.5. currículo vitae plataforma lattes documentado, com descrição das atividades acadêmicas e profissionais realizadas, com destaque à produção intelectual que deve contar com pelo menos 03 (três) artigos publicados no Medline, sendo 01 artigo como primeiro autor, publicado em periódicos A ou B1 (de acordo com os critérios vigentes de excelente qualidade da produção científica estabelecidos pelo Comitê de Avaliação da Medicina III/CAPES) nos últimos cinco anos, em arquivo único, no formato PDF;

4.3.6. projeto de pesquisa contendo embasamento consistente, de impacto e de alta qualidade, o qual será submetido à apreciação do Conselho do Programa.